

INDICAÇÃO N.º 794/2004
(INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, PARA QUE AS UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS PELO CDHU, DESTINADA ÀS FAMÍLIAS QUE POSSUAM ENTRE SEUS MEMBROS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, RECEBAM AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que são notórias as dificuldades de deficientes físicos para transitar nos logradouros públicos ou até mesmo em suas próprias casas;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público implementar medidas que visem conter essas obstruções e discriminações a esses seres humanos, principalmente, os de baixa renda,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Governo do Estado, para que as unidades habitacionais construídas pelo CDHU, destinadas as famílias que possuam entre seus membros portadores de deficiência, recebam as adequações necessárias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de Setembro de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR